



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 51/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro, de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas/SE.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de atender aos processos de contratação de bens e serviços especiais, conforme definido no art. 6º, inciso XIV, da Lei 14.133/2021, e seus procedimentos auxiliares;

Considerando a preferência pela designação de servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública para atuarem como agentes de contratação, membros da comissão de contratação e equipe de apoio, conforme estabelecido no artigo 7º da mencionada Lei;

Considerando a excepcionalidade prevista no parágrafo 2º do mesmo artigo, permitindo a nomeação de servidor ocupante de cargo de provimento comissionado em caso de inexistência de servidores habilitados ou com qualificação técnica;

Considerando a inexistência de servidores efetivos aptos para o exercício das atividades mencionadas no Decreto nº 52/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores públicos do município de Pedrinhas para exercerem as funções de Agente de Contratação, e Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, a servidora **LUDMILA FREIRE COSTA** inscrita no **CPF sob o nº xxx.095.945-xx**.

Art. 3º. Fica designado, para atuarem como Agente de Contratação e como Pregoeiro, os servidores **MARILENE ALMEIDA DE MENEZES**, inscrita no **CPF sob o nº xxx.627.135-xx** e **STEPHANIE SILVA BARRETO** inscrita sob **CPF nº 021.xxx.xxx-05**, ambos no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

§1º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Comissão de Contratação, no âmbito do Município de Pedrinhas, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Roberto Paulo dos Santos, inscrito no CPF sob o nº **XXX.953.225-XX** – Presidente;

II - Maria Jozinete dos Santos- inscrito no CPF sob o nº **XXX.864.015-XX**– Secretário;

III – Rafael Rocha D’Avila Filho, inscrita no CPF sob o nº **XXX.864.045-XX** – Membro.

Art. 5º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, os servidores **MARCOS VINICIUS ALVES COSTA** - inscrito sob CPF **xxx.166.825-xx**, **ANA BEATRIZ SILVEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **XXX.798.425-XX**.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro e a Comissão de Contratação, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, pelo Pregoeiro e pela Comissão de Contratação, para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 6º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 52/2023.

Art. 7º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Pedrinhas, 21 de fevereiro de 2025.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal